



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº120/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	062
Publicação de Licitação Deserta – Pregão Presencial.....	056
Termo de Ratificação – Inexigibilidade.....	010
Termo de Ratificação – Dispensa.....	017
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	052
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	054
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	055
Extrato do Contrato de Rateio.....	008
Extrato de Contrato.....	105
Secretaria Municipal de Educação	
Deliberação CME.....	013

GABINETE DO PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL” a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 08 de agosto 2017 às 08h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o **REQUERIMENTO DO EDITAL**, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Informações telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 25 de julho de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324/2017

Processo Administrativo nº 324/2017. Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº. 056/2017, Processo Administrativo nº. 324/2017 com data de abertura dos envelopes para o dia 26 de julho de 2017, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO ATRAVÉS DE CARTÃO PARA ATENDER E MONITORAR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Água Clara – MS, 26 de Julho de 2017.

PRISCILA ALENCAR JACINTO
Pregoeira Oficial



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº120/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2017, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para ministrar oficina de fabricação de produtos de limpeza com o fito de atender beneficiários do programa bolsa família, devidamente cadastradas por intermédio do centro de assistência social – CRAS, junto à empresa JURANDY BARBOSA GUIMARÃES 42119626120, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2017

INEXIGIBILIDADE: 010/2017

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EMPRESA: **JURANDY BRABOSA GUIMARÃES**
42119626120

Água Clara- MS, de 26 de julho de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 023/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para transferência de recursos públicos da Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente prevista no Contrato de Consórcio Público e benefício dos municípios consorciados, junto ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2017

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EMPRESA: Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste.

Água Clara- MS, de 02 de janeiro de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS LOTADAS NAS CRECHES MUNICIPAIS, VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

www.pmaguaclara.ms.gov.br

SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CONFORME DESCRITO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 86.796,50 (oitenta e seis e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.941.818/0001-74.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 57.627,00 (cinquenta sete mil e seiscentos e vinte e sete reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 21.544,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 24 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.023,64 (dez mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.057,60 (nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Água Clara/MS, 25 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017, tendo com objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA**

Página 2/4



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº120/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANO I

ATENDER AS NECESSIDADES DAS CAMPANHAS DAS CAMPANHAS POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE ÁGUA CLARA (CASAC), CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 00.758.020/0001-26.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 32.744,00 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Água Clara/MS, 25 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017
DISPENSA Nº. 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 08/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL.

OBJETO – Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de duração de 02 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 151

01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
18.122.0011.2095 – Operacionalização da Coleta e Destinação de Resíduos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.00.000

DATA: 02/01/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - CONTRATANTE - E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA - PRESIDENTE - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017

PARTES – O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para

aquisição de material promocional para atender as necessidades das campanhas por esta secretaria municipal de assistência social e habitação, centro de referência de assistência social (CRAS), centro de atividades socioeducativas de Água Clara (CASAC), conselho tutelar, centro de referência especializada de assistência social (CREAS), pelo período de 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.744,00 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido: 18

04.012 – Fundo de Assistência Social de Água Clara

08.241.0021.2079 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.29.004

Percentual: 30%

Reduzido:22

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0021.2080 – Bloco de Atenção Social Especial de Alta Complexidade.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.29.004

Percentual: 1%

Reduzido:27

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0021.2081 – Bloco de Proteção Básica.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.29.004

Percentual: 20%

Reduzido:39.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0022.2083 – Bloco de Gestão do SUAS.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.29.004

Percentual: 10%

Reduzido: 043.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0022.2084 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.29.004

Percentual: 20%

Reduzido: 047.

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0021.2085 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens

Fonte: 1.00.000

Percentual: 9%

Reduzido: 32

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0008.2082 – Manutenção de Atividade do PEAS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº120/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub elemento: 15 – Material para festividades e homenagens
Fonte:1.82.504
Percentual: 10%
DATA: 25/07/2017.

ASSINAM:

Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sr.^a Valéria Travain Botaccio Custódio – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Pela contratada: Sr. Thanis Alessandro Vasconcelos Néspolo – Sócio Proprietário – Com Graf Gráfica e Editora Ltda EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº013 DE 05 DE JULHO DE 2017.

“Regulariza a Vida Escolar de DANIELLI DOURADO DOS SANTOS e dá outras providências”

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional e Estadual de Educação e considerando os termos da PROCESSO nº 002.007.2017, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 04/07/2017:

DELIBERA:

Art. 1º Regulariza a Vida Escolar do aluno DANIELLI DOURADO DOS SANTOS

Art. 2º - A referida aluna deverá ser matriculada no 7º ano, na modalidade de Ensino Fundamental da Educação Básica.

Art. 3º - Os procedimentos em relação as notas da aluno e o diário escolar dos professores constam no Parecer 013 de 25 de julho de 2017 que deverá ser encaminhado para escola .

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Água Clara – MS, 25 de julho de 2017.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Agua Clara

HOMOLOGO

Em 26/07/2017

Prof. GIULIANO DE SOUZA COSTA

Secretário Municipal de Educação